

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 50/2023

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2023.

O **SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00011539/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 43/2023 de 04 de abril de 2023 referente ao processo n.º **00600-00011539/2023-11**.

ONDE SE LÊ:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 1/2 (uma e meia) diária e auxílio deslocamento para membros da Comissão Específica de Avaliação da Prova de Conceito instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022/SEMFAZ/SEMPOG/SEMAD/SMTI se deslocarem via aérea no período de 09/04/2023 a 14/04/2023 aos municípios de Petrolina/PE e Vitória da Conquista/BA, com objetivo a fim de realizarem diligência nos municípios citados em razão da necessidade de apreciação do Recurso impetrado pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH para contratação de licença de uso de software de gestão pública, ao questionar que a vencedora não atende vários itens da prova de conceito o que em tese poderia desclassificá-la. A diligência tem por objetivo verificar itens controversos contidos no respectivo recurso por meio da inspeção do sistema tributário de propriedade da primeira colocada no certame E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA que se encontra instalado nesses municípios, visando dirimir a controvérsia ora indicada quanto ao efetivo atendimento ou não ao especificado na prova de conceito, conforme solicitado via Ofício Interno nº 24/2023/SUREM/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Sandra Bandeira	Cadastro 12716	Subsecretária da Receita Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolima/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 620,00	R\$ 3.410,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 310,00	R\$ 310,00
Total						R\$ 3.720,00
Huéliton Mendes Rodrigues	Cadastro 52283	Diretor do Departamento Tributário	*Porto Velho/RO a Pretolima/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total						R\$ 3.000,00
Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Romulo Barbosa Maltez	Cadastro 249161	Auditor do Tesouro Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolima/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total						R\$ 3.000,00
Total Geral						R\$ 9.720,00

LEIA-SE:

O **SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00011539/2023-11**, **que em conformidade com o Decreto nº 18.901, de 04 de Abril de 2023 que altera o Anexo I do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho.**

ARBITRAR e CONCEDER: 5 1/2 (uma e meia) diária e auxílio deslocamento para membros da Comissão Específica de Avaliação da Prova de Conceito instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022/SEMFAZ/SEMPOG/SEMAD/SMTI se deslocarem via aérea no período de 09/04/2023 a 14/04/2023 aos municípios de Petrolina/PE e Vitória da Conquista/BA, com objetivo a fim de realizarem diligência nos municípios citados em razão da necessidade de apreciação do Recurso impetrado pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH para contratação de licença de uso de software de gestão pública, ao questionar que a vencedora não atende vários itens da prova de conceito o que em tese poderia desclassificá-la. A diligência tem por objetivo verificar itens controversos contidos no respectivo recurso por meio da inspeção do sistema tributário de propriedade da primeira colocada no certame E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA que se encontra instalado nesses municípios, visando dirimir a controvérsia ora indicada quanto ao efetivo atendimento ou não ao especificado na prova de conceito, conforme solicitado via Ofício Interno nº 24/2023/SUREM/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Sandra Bandeira	Cadastro 12716	Subsecretária da Receita Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolima/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 1.200,00	R\$ 6.600,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total						R\$ 7.200,00
Huéliton Mendes Rodrigues	Cadastro 52283	Diretor do Departamento Tributário	*Porto Velho/RO a Pretolima/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 1.200,00	R\$ 6.600,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 600,00	R\$ 600,00

Total						RS 7.200,00
Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Romulo Barbosa Maltez	Cadastro 249161	Auditor do Tesouro Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolina/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	RS 1.200,00	RS 6.600,00
Auxílio Deslocamento					RS 600,00	RS 600,00
Total						RS 7.200,00
Total Geral						RS 21.600,00

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAB4C73D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2023. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>